

Secretária de Municipal de Administração (ordenadora de despesas), Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, brasileira, solteira, portador do CPF n.º 045.725.553.62, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, CONNECT TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 08.812.148/0001-32, Endereço: Av. Presidente Médici n.º 2425, Centro, São João dos Patos - Ma, CEP: 65.665-000, representada neste ato pelo Sr. Waldeir Corrêia da Silva (Sócio Administrador), portador do CPF n.º 966.918.913-68, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário n.º 0291.281.05/2021, que se regará pela Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário 0291.281.05/2021 pela Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Lazer, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL n.º 08/2021, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Cláusula 8.1 do Contrato Originário n.º 0291.281.05/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 28 de dezembro de 2021.

Klévia Maria Lima de Sousa
Secretária Municipal de Administração
(Ordenadora de despesas)
CONTRATANTE

CONNECT TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDA
CNPJ n.º 08.812.148/0001-32
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: f637373cdab95cf26f0de68ee18e9a07

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
ORIGINÁRIO N.º 0329.319.01/2021 PREGÃO
PRESENCIAL N.º 020/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO N.º
0329.319.01/2021
PREGÃO PRESENCIAL n.º 020/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE
CONTABILIDADE E HOSPEDAGEM DE DADOS EM
NUVEM PARA DISPONIBILIDADE DE DADOS NA WEB,**

**ACOMPANHADO DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO,
DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO,
ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: ADTR SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA LTDA.**

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário n.º 0329.319.01/2021 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, N.º 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Finanças, representada pela Secretária de Administração/Ordenadora de Despesa Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, brasileira, solteira, portador do CPF n.º 045.725.553.62, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 17.422.433/0001-38, Endereço: Praça Alfredo Teixeira N.º 01, Cohab Anil II, São Luís - Ma CEP: 65.050-090, representada neste ato pela Sra. Thaiane Maria Araújo Barroso (Sócia Administradora), portadora do R.G. n.º 2304413 SSP/PI, e CPF n.º 008.564.563-06, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário n.º 0329.319.01/2021, que se regará pela Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário n.º 0329.319.01/2021 pela Secretaria Municipal de Finanças, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL n.º 020/2021, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Cláusula 8.1 do Contrato Originário n.º 0329.319.01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 27 de dezembro de 2021.

Klévia Maria Lima de Sousa
Secretária de Administração/Ordenadora de Despesa
CONTRATANTE

ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ n.º 17.422.433/0001-38
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 1dbf0178c44fb8885d9baf3e1673f8b7

**X 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO X
ORIGINÁRIO N.º 0300.290.01/2021 PREGÃO
PRESENCIAL N.º 13/2021**